



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Araçagi

Criado pela Lei Municipal nº 179 de 29 de novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de outubro de 1979

Ano: 2026

Araçagi em 04 de maio de 2026

PORTARIA Nº 026/2026

"A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, em harmonia às Constituições Federal e Estadual"

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **MARCELINO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 1013510, **VIGIA** faz parte do quadro efetivo do município de Araçagi-PB;

CONSIDERANDO que todos os servidores do município de Araçagi-PB, são regidos pela Lei Municipal nº 309/2017;

CONSIDERANDO que o artigo 87 §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 309/2017, dispõe sobre a concessão de licença sem vencimentos, para tratar de assuntos particulares pelo prazo de até três anos consecutivos;

CONSIDERANDO que o requerimento DRH/025/2026, apresentado pelo (a) servidor (a) **MARCELINO PEREIRA DA SILVA**, enquadra-se no dispositivo anteriormente mencionado;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, insculpido no artigo 37, caput da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares ao servidor **MARCELINO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 1013510, **VIGIA** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a teor do requerimento administrativo DRH/025/2026, conforme preconiza o artigo 87 §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 309/2017, pelo período de 02 (dois) anos, **com início em 04/05/2026 e término em 04/05/2028.**

Art. 2º - Após o cumprimento do artigo anterior, deverá o servidor (a) ser retirado (a) da folha de pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação


Josilda Macena Benicio Leite

Prefeita Municipal